



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1001/2012

De, 30 de Janeiro de 2012.

“Dispõe sobre designação de servidores para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Designar, a partir desta data, o pessoal que comporá o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 611/2012 de 30/01/2012.

Art. 2.º - Este Conselho e constituído de:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magaly Sousa Negreiro Lima
Suplente: Michele da Silva Alves

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elaine Parreira de Oliveira
Suplente: Lindomar Alves de Sousa

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Arnaldo Rodrigues de Souza
Suplente: Fulvia Domingos Correa

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rejane Evangelista Galvão
Suplente: Cacilda Maria Louro

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Newton Dias Marinho Neto
Suplente: José Rezende Duarte
Titular: Erica Dayane Alves da Silva
Suplente: Juliana Nunes Moura



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Daniela Batista Duarte

Suplente: Mikaella Cristina Menezes Moraes

VII- Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular: Mônica Paz da Silva

Suplente: Leidiane D. de Souza Teixeira

VIII- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista

Titular: Otávio Augusto Diniz Faria

IX- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte

Suplente: Wandeir Silverina da Silva Sousa

X- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marizeth Procópio de Souza

Suplente: Silvana Pereira Diniz Andrade

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 947/2011 de 25/07/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 30 de janeiro de 2012.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal